



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 128, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DE GABINETE, SUBSTITUTO, DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve

Art. 1º Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 8 de fevereiro de 2011, o prazo da requisição do servidor abaixo indicado, do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, na forma demonstrada a seguir:

Nome: GIUSEPPE VINCENZO DE LORENZO

Cargo: Especialista em Recursos Minerais, Classe A, Padrão I

Matrícula no SIAPE: 453353

Para: Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região, no Estado do Espírito Santo

Cargo a ser ocupado: Não especificado

Responsabilidade do Ônus: Órgão cedente

Amparo Legal: Art. 8º da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, art. 93 da Lei nº 8.112/1990, e Decreto nº 4.050, de 12/12/2001

Processo: 48000.000392/2011-11

Art. 2º Cumpra ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência do servidor.

ANTONIO CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 24.2.2011 - Seção 2.